



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### EDITAL nº 18/2022 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através da sua Diretora-geral e de acordo com as disposições da Resolução Consup nº 094 de 18 de outubro de 2017 e Resolução Consup nº 095 de 18 de outubro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que estarão abertas as inscrições para a **BOLSA MONITORIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO**, de acordo com as disposições a seguir. O Edital para Bolsa Monitoria é parte da política institucional de Assistência Estudantil e inclusão, que consiste na concessão de auxílios aos estudantes assistidos pela Assistência Estudantil e Inclusão para atuar em Projetos de Ensino, compreendendo benefícios voltados para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, de modo a propiciar a articulação entre os programas de Assistência Estudantil e inclusão e o Desenvolvimento de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### 1. OBJETIVO:

1.1 O presente edital é uma ação de socialização, promoção de saúde e ampliação das condições de permanência e êxito dos estudantes assistidos pela Assistência Estudantil e Inclusão, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades nas Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.2 O presente Edital destina-se a atender candidatos que apresentem, prioritariamente, comprovada situação de vulnerabilidade social e necessidades educacionais específicas para a inclusão, por meio da concessão do auxílio financeiro.

#### 2. PÚBLICO – ALVO:

2.1 Estudantes regularmente matriculados no IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, que sejam assistidos pela Assistência Estudantil e Inclusão nas modalidades Ensino Médio Integrado (1º e 2º ano), EJA, Subsequente, Superior e Pós-Graduação.

#### 3. DAS VAGAS, AUXÍLIO FINANCEIRO E DURAÇÃO:

##### 3.1 Das Vagas:

Modalidade	Vagas
Monitoria em Dança	2*
Monitoria no Projeto Mangá	2
Monitoria em Informática básica	2

**\*1 vaga para o período matutino; 1 vaga para o período vespertino em cada modalidade.**

Os recursos financeiros disponibilizados para este Edital, no montante de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) são correspondente às ações 2994 (Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica), Fonte 0100, ND 339030.

3.2 O valor do auxílio mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais) por estudante a ser pago de fevereiro a novembro de

2023.

**3.3** As parcelas dos auxílios oferecidos deverão ser concedidos dentro do exercício financeiro, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar o ano civil;

**3.4** O número de vagas está condicionado à disponibilidade orçamentária da Política de Assistência Estudantil do IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

#### **4 DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL:**

**4.1** O estudante deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares do ensino médio nas turmas de 1º e 2º anos, ou, em qualquer semestre do ensino superior do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

**4.2** O estudante que se submeter a este edital só poderá concorrer em uma única modalidade, ou seja, se aprovado, só poderá receber apenas um auxílio.

**4.3** Apresentar disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais para participação nas atividades, além de representar o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste em eventos, quando convocado.

**4.4** Caso o estudante seja menor de idade, deverá constar na ficha de inscrição termo de ciência e aceite pelo seu responsável das normas do presente edital.

#### **4.5 O ESTUDANTE SERÁ EXCLUÍDO DA BOLSA MONITORIA EM CASO DE:**

a) Cancelamento ou trancamento de matrícula.

b) Desistência do curso.

c) Frequência abaixo de 75% nas aulas.

d) Caso seja identificada inexatidão das declarações, irregularidades nos documentos ou outras de qualquer natureza.

#### **5. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES:**

**5.1** As inscrições para o presente Edital deverão ser realizadas no Setor de Protocolo do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste **das 8h às 17h, no período de 29/11/2022 e 01/12/2022.**

**5.2** As inscrições deverão ser protocoladas e destinadas à Comissão de Avaliação e Execução do Presente Edital.

**5.3** As inscrições deverão conter os seguintes documentos, devidamente preenchidos:

a) Cópia e original do documento de identificação com foto;

b) Ficha de Inscrição (ANEXO I)

c) Carta de Interesse (ANEXO II)

d) Boletim acadêmico expedido pela Secretaria Geral de Documentação Escolar.

**5.4** A não entrega da documentação supracitada será critério de eliminação.

#### **6. DO CRONOGRAMA:**

**6.1** A tabela a seguir apresenta as datas referentes ao cronograma do presente Edital:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	29/11/2022
Período de inscrição	29/11/2022 e 01/12/2022
Homologação das inscrições	01/12/2022
Entrevista	02/12/2022
Publicação do resultado preliminar	02/12/2022

Período para Recursos	05/12/2022
Análise de Recursos	06/12/2022
Publicação do Resultado Final	06/12/2022

## 7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

7.1 As solicitações realizadas para o presente Edital serão avaliadas pela Comissão de Avaliação.

### 7.2 É VEDADO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

- a) Divulgar, antes do anúncio oficial, os resultados da chamada;
- b) Efetuar cópias de quaisquer processos submetidos à análise da comissão;
- c) Responder informalmente a questionamentos sem avaliação conjunta e manifestação oficial da comissão de avaliação.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios e pontuação serão dados conforme a seguinte tabela:

Crítérios	Pontuação
Entrevista	50 pontos
Carta de Interesse	50 pontos

8.2 Os solicitantes serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, os seguintes critérios serão adotados:

9.1.1 estudantes que ingressaram por meio das reserva de vagas como cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência(s);

9.1.2 candidatos (as) que ingressaram pelas cotas destinadas aos(às) estudantes oriundos de escola pública;

9.1.3 outras situações identificadas pela comissão de avaliação, referentes às vulnerabilidades sociais, étnicas, gênero, geracional, racial e de saúde das(os) estudantes e/ou dos familiares que moram no mesmo domicílio da(o) requerente;

9.1.4 após análises dos critérios anteriores, caso ainda persista o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

9.1.5 Estudante com maior pontuação na entrevista;

9.1.6 Estudante com maior pontuação na carta de Interesse.

## 10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS:

10.1 O resultado preliminar da chamada será disponibilizado à comunidade acadêmica pelos meios informacionais da instituição.

10.2 Do resultado preliminar caberá recurso, e será respondido pela comissão avaliadora. Para tanto será necessário protocolizar o recurso no dia 05 de dezembro até às 18h no Setor de Protocolo.

10.3 A divulgação dos resultados deste processo seletivo obedecerá às datas estabelecidas no item 6: Cronograma, e serão divulgados impreterivelmente no site do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste: <http://plc.ifmt.edu.br/inicio/>, com as seguintes situações:

**APROVADO:** estudante que atende aos critérios deste edital, sendo contemplado a bolsa monitoria da Assistência Estudantil e Inclusão.

**CLASSIFICADO:** estudante que atende aos critérios deste edital, estando em cadastro reserva (lista de espera) e poderá ser contemplado a qualquer momento durante a validade do presente edital.

**DECLASSIFICADO:** estudante que não cumpriu o disposto neste edital quanto aos critérios estabelecidos.

**Parágrafo único:** A qualquer tempo o IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste poderá rever a concessão do auxílio ao estudante, caso seja verificada a declaração de informação falsa, ou de sua omissão.

#### **11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**11.1** A concessão de auxílio financeiro pressupõe que o estudante assuma perante o IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste as seguintes obrigações:

I. Compromisso de estar 4h semanais disponível para realização das atividades;

II. Entrega do Relatório final do Plano de Atividades;

III. Devolver ao IFMT qualquer importância recebida se, por algum motivo, não pode participar das atividades propostas;

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** A organização do processo seletivo regulamentado pelo presente Edital será de responsabilidade da Comissão Designada pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

**12.2** A documentação e as informações prestadas pelos participantes do Edital serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo os que não fornecerem documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, nesse último caso, a aplicação das medidas legais pertinentes.

**12.3** O resultado final será homologado pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

**12.4** Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pelo Departamento de Ensino e pela Direção-geral do *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste* do IFMT.

**Vanderluce Moreira Machado**

Diretora - Geral do IFMT - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Portaria IFMT nº 741, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome Completo:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Período:</b>
<b>Turma:</b>
<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Bairro:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>
<p>Termo de Ciência (Para assinatura dos Pais e Responsáveis, quando o candidato for menor de idade): Eu, _____, portador do CPF: _____, RG: _____, domiciliado na Rua __, nº _____, Bairro: _____, CEP _____ na cidade de __, declaro para os devidos fins e efeitos legais que estou ciente e aceito as normas do presente edital.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Responsável:</p> <p style="text-align: right;">Local e Data: Pontes e Lacerda, ____/____/2022.</p>
<p>Assinatura do candidato:</p> <p>Local e Data: Pontes e Lacerda, ____/____/2022.</p>



Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 29/11/2022 14:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443860

Código de Autenticação: 6967004da3



Edital Nº 6/2022 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT